



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4870/2014  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 4212/2014, datada de 20 de outubro de 2014.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127, da Constituição Federal;



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 011/2013 e a Portaria nº 062/2013 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2014 a 06/01/2015 ;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento, datado de 31 de novembro de 2014, protocolado sob o nº 10.625, da lavra dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA** e **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, onde requerem a permuta dos plantões judiciários, no período do recesso forense;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento, datado de 11 de novembro de 2014, protocolado sob o nº 10.989, da lavra dos Promotores de Justiça **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY** e **SILVIA NUNES LEAL**, onde requerem a permuta dos plantões judiciários, no período do recesso forense;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento, datado de 13 de novembro de 2014, protocolado sob o nº 10.935, da lavra da Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão judiciário diurno e noturno na data de 20 de dezembro de 2014 (recesso forense), e requer que seja designada a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES** para substituí-la, a qual expressamente aquiesceu em realizar o plantão judiciário diurno e noturno na referida data;



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento, datado de 25 de novembro de 2014, protocolado sob o nº 11.400, da lavra dos Promotores de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** e **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, onde requerem a permuta dos plantões judiciários, no período do recesso forense;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Para efeito de plantão judiciário, considera-se:

I - plantão judiciário diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão judiciário noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

**Art. 3º.** O Promotor de Justiça designado para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 4º.** O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Judiciário Diurno e Noturno.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 4212/2014, datada de 20 de outubro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I  
PORTARIA Nº 4870/2014

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2014 A 06 DE JANEIRO DE 2015.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES	20/12/2014
CLÁUDIA DO AMARAL CALMON	21/12/2014
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES	22/12/2014
PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO	23/12/2014
ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	24/12/2014
SILVIA NUNES LEAL	25/12/2014
MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO	26/12/2014
LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO	27/12/2014
FÁBIO PUTUMUJÚ DE OLIVEIRA	28/12/2014
PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES	29/12/2014
LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY	30/12/2014
RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO	31/12/2014
LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY	01/01/2015
GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE	02/01/2015
MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA	03/01/2015
ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA	04/01/2015
FÉLIX CARBALLAL SILVA	05/01/2015
JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL	06/01/2015

Os Plantões Judiciários serão realizados no Palácio de Justiça Tobias Barreto de Menezes, localizado na Praça Fausto Cardoso, nº 112, Bairro Centro, Aracaju/SE.

Aracaju, 27 de novembro de 2014.

  
**José Rony Silva Almeida**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA